

DESPACHO N.º 3/2010

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Considerando que o disposto no artigo 22º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, prevê o funcionamento junto do dirigente máximo de cada serviço de uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que esta Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, um dos quais tem de ser membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço;

Considerando que de acordo com a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, os vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária foram eleitos no acto eleitoral realizado em 17 de Dezembro de 2010, com os seguintes resultados:

1º. – Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues	9 Votos
2º. – Carla Maria da Silva dos Anjos	8 Votos
2º. – Manuel Semedo Marques	8 Votos
3º. – Luciano José Dionísio Alves Ferro	7 Votos
4º. – José António da Cruz Carvalho	6 Votos
5º. – Justo da Cruz Carvalho Moura	3 Votos
5º. – Suse Isabel Pereira Barradas	3 Votos
6º. – Ana Clementina Covas Bairrão da Costa	2 Votos
6º. – Carlos António Farinha Mateus	2 Votos
6º. – Susana Isabel Henriques Pita Esculcas	2 Votos
7º. – Ana Maria Bragança Barata Velez	1 Voto
7º. – Ana Maria Coutinho Varela Solposto	1 Voto
7º. – António João Rafael da Silva Zêzere	1 Voto
7º. – António José Delgadinho Rodrigues	1 Voto
7º. – António Martins Esteves	1 Voto
7º. – António Matias do Rosário Oliveira	1 Voto
7º. – António Miguel Esteves Mendes	1 Voto

7º. – Carlos Manuel da Silva Madeiras	1 Voto
7º. – Fernando da Conceição Salvador	1 Voto
7º. – João José Marques Oliveira	1 Voto
7º. – José Gabriel Prates Gonçalves	1 Voto
7º. – Patrícia José Morais Algarvio Rodrigues	1 Voto
7º. – Paulo Luís de Oliveira Lourenço	1 Voto
7º. – Pedro Manuel da Cruz	1 Voto
7º. – Rafael Matias Correia	1 Voto

Considerando que não obstante os trabalhadores, Carla Maria da Silva dos Anjos e Manuel Semedo Marques, terem obtido o mesmo numero de votos, verificando-se assim um empate para a eleição do 2º vogal, esta situação já se encontra resolvida, pelo facto do trabalhador, Manuel Semedo Marques ter desistido expressamente da referida eleição, conforme exposição escrita que apresentou, a qual se encontra apenas ao processo.

Determino, assim, que a Comissão Paritária, do Município de Ponte de Sor, tenha a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Efectivos:

- Directora de Departamento Financeiro - Maria Adelaide Feitinha Silva Rosa
- Chefe de Divisão de Obras Municipais - António Miguel de Almeida Ministro

Suplentes:

- Chefe de Divisão Administrativa - Maria Manuela Carvalho Correia Lopes
- Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico - Nuno José de Matos Duarte

Representantes dos Trabalhadores por estes eleitos:

Efectivos:

- Coordenadora Técnica - Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues
- Assistente Técnica - Carla Maria da Silva dos Anjos

Suplentes:

- Assistente Operacional - Luciano José Dionísio Ferro
- Assistente Operacional - José António da Cruz Carvalho
- Encarregado Geral Operacional - Justo da Cruz carvalho Moura

- Técnica Superior - Suse Isabel Pereira Barradas

Extraíam-se cópias do presente Despacho para os Dirigentes das unidades orgânicas do Município de Ponte de Sor. Proceda-se à sua afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do Município.

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de Dezembro de 2010
O Presidente da Câmara Municipal

João José de Carvalho Taveira Pinto